



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HEBERSON GALTER CUSTÓDIO, Vereador Presidente da Câmara Municipal do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve homologar, com fundamento no inciso IV, do artigo 71, da Lei Federal nº 14.015/2025, o procedimento licitatório, na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO N° 004/2025**, do **EDITAL N° 005/2025**, instaurado com a finalidade de selecionar empresa(s), pelo critério do **MENOR PRECO POR ITEM**, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE BUFFET, COM SALÃO CLIMATIZADO, DECORAÇÃO, SONORIZAÇÃO, ILUMINACÃO E TODA A INFRAESTRUTURA TÉCNICA NECESSÁRIA, PARA A REALIZAÇÃO DO JANTAR SOLENE DE ENTREGA DE COMENDAS E TÍTULOS DE CIDADÃO APARECIDENSE, PROMOVIDO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO-MS**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital.

Fica, portanto, **homologado** o resultado em favor da empresa:

RAZÃO SOCIAL: EMPREMIX LTDA

CNPJ: 18.202.080/0001-23

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 28.387.370-1

Câmara Municipal, em Aparecida do Taboado (MS), aos 12 dias do mês de setembro de 2025.

HEBERSON GALTER CUSTÓDIO
Vereador - Presidente